

ERRATA 01 - EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025, DE 08 DE AGOSTO DE 2025
CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO/MG

Retifica e complementa o Edital do Concurso Público nº 01/2025 da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso/MG, publicado em 08 de agosto de 2025.

A Prefeitura Municipal de Bom Sucesso e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - Fundep tornam públicas aos interessados a retificação e a complementação do Edital do Concurso Público nº **01/2025**, cujas alterações estão elencadas a seguir:

1. Inclui-se o cargo de Assistente Social ao Edital 01/2025 e no “ANEXO I – QUADRO DE CARGOS E VAGAS”:

3. QUADRO DE CARGOS - NÍVEL SUPERIOR								
CARGO	ATRIBUIÇÃO SUMÁRIA	HABILITAÇÃO	JORNADA TRABALHO /SEMANAL	SALÁRIO MENSAL (R\$)	VAGAS			
					AMPLA CONCORRÊNCIA	DEFICIENTES	COTA RACIAL	TOTAL
Assistente Social	-No âmbito geral consiste em formular políticas sociais por meio da coordenação, elaboração, execução, supervisão e avaliação de estudos, pesquisas, planos e projetos na área de Serviço Social. -Realizar estudos e aplicações práticas no campo da educação (creches e escolas) e demais secretarias. -agir com ética e urbanidade dentro do Setor Público; -zelar pelo patrimônio público colocado a disposição do serviço público; -zelar pelo cumprimento das determinações e deveres constantes no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e legislação correlata; -fazer parte de comissões e conselhos quando assim designados,	Ensino Superior Completo em Serviço Social e registro no Conselho Regional da Classe	24	R\$ 2.852,34	01	0	0	01

ERRATA 01 - EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025, DE 08 DE AGOSTO DE 2025

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO/MG

	mediante ato do Executivo Municipal. -Executar atividades afins e correlatas que forem objeto de ordens superiores.							
--	--	--	--	--	--	--	--	--

2. Altera-se no “ANEXO I – QUADRO DE CARGOS E VAGAS”, a habilitação para o cargo de Secretário Escolar, que passa a vigorar com a seguinte redação:

- HABILITAÇÃO: Curso Técnico de Nível Médio ou Curso Formação em Nível Médio na modalidade normal (Magistério).

3. Altera-se no “ANEXO I – QUADRO DE CARGOS E VAGAS”, o nome do cargo PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, que passa a vigorar com a seguinte redação:

- PROFESSOR

4. Altera-se o “ANEXO II – QUADRO DE PROVAS”, que passa a vigorar com a seguinte redação:

QUADRO 4 - ENSINO SUPERIOR							
CÓD.	CARGO	CONTEÚDOS					TOTAL DE QUESTÕES/ PONTOS DA OBJETIVA
		LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA	INFORMÁTICA	CONHECIMENTOS GERAIS	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	
501	PROFESSOR	15 questões Valor de 1 (um) ponto por questão	5 questões Valor de 1 (um) ponto por questão	5 questões Valor de 1 (um) ponto por questão	5 questões Valor de 1 (um) ponto por questão	10 questões Valor de 2 (dois) pontos por questão	40 questões 50 pontos
502	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA					10 questões Valor de 2 (dois) pontos por questão	40 questões 50 pontos
503	PROFISSIONAL DE APOIO					10 questões Valor de 2 (dois) pontos por questão	40 questões 50 pontos
504	SUPERVISOR PEDAGÓGICO					10 questões Valor de 2 (dois) pontos por questão	40 questões 50 pontos
505	ASSISTENTE SOCIAL					10 questões Valor de 2 (dois) pontos por questão	40 questões 50 pontos
CRITÉRIO DE APROVAÇÃO: não zerar nenhum dos conteúdos da Prova Objetiva e obter no mínimo 25 (vinte e cinco) pontos do total da prova.							

ERRATA 01 - EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025, DE 08 DE AGOSTO DE 2025
CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO/MG

5. Inclui-se no “ANEXO IV – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS”, o programa de Matemática para os cargos de Nível Superior:

MATEMÁTICA SUPERIOR

1. Números e Operações. Conjuntos numéricos: naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais. Sistema de numeração decimal. Operações fundamentais: adição, subtração, multiplicação e divisão. Divisibilidade, fatoração, máximo divisor comum (MDC) e mínimo múltiplo comum (MMC). Operações com frações: adição, subtração, multiplicação e divisão. Representação decimal: números decimais finitos, periódicos e não periódicos. Sistema monetário brasileiro. Medidas de comprimento, massa, capacidade e tempo.
2. Matemática Comercial e Financeira. Razões e proporções. Regra de três simples e composta. Porcentagem. Juros simples e compostos. Descontos. Média aritmética simples.
3. Noções básicas da lógica matemática: proposições, problemas com tabelas, argumentação e associação lógica.
4. Geometria Plana. Elementos primitivos: ponto, reta, plano, semirretas e segmentos. Ângulos, retas perpendiculares e paralelas. Áreas e perímetros: triângulos, quadriláteros e circunferências.
5. Funções e Álgebra. Equações do 1º e 2º graus. Raízes de uma equação algébrica. Funções: conceito, domínio, imagem e gráfico. Funções polinomiais. Funções exponenciais.
6. Sequências. Progressões aritméticas (PA) e Progressões geométricas (PG).
7. Análise Combinatória e Probabilidade. Princípio fundamental da contagem. Arranjos, combinações e permutações simples. Probabilidade de um evento.
8. Estatística. Conceitos fundamentais de estatística descritiva: população, amostra e amostragem. Organização e apresentação de dados em tabelas e gráficos. Medidas de tendência central: média, moda e mediana.
9. Tendências e Políticas do Ensino Básico. Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs). Princípios da Educação Básica (LDB/1996). Inclusão, diversidade e acessibilidade. Avaliação da educação básica (SAEB, ANA, Prova Brasil, IDEB).

REFERÊNCIAS

BASTOS, Cleverson Leite e Keller, Vicente. **Aprendendo Lógica**. Petrópolis-RJ: Vozes, 2015.

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular (BNCC)**: educação infantil e ensino fundamental. Brasília: MEC, 2018.

DANTE, L. R. **Matemática**: contextos e aplicações. Ensino Médio. v. 1, 2 e 3. São Paulo: Ática, 2011.

FILHO, Edgar de Alencar. **Iniciação à Lógica Matemática**. São Paulo: Nobel, 2017.

GIOVANNI, J.; CASTRUCCI, B.; GIOVANNI, JR. **A Conquista da Matemática**. Coleção do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental. São Paulo: FTD, 2018.

IEZZI, G.; DOLCE O. *et al.* **Matemática**. Volume único. 6. ed. Editora Saraiva, 2015.

IEZZI, G. *et al.* **Matemática**: Ciência e aplicações. v. 1, 2 e 3. 9. ed. Editora Saraiva, 2016.

LIBÂNEO, J. C. **Didática**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2013.

LUSTOSA, Daniel. **Raciocínio Lógico-Matemático de A a Z**. São Paulo: Alfacon, 2021.

PAIVA, M. R. **Matemática**: Paiva. v. 1, 2 e 3. 3. ed. Moderna Plus. Editora Moderna, 2015.

SAVIANI, D. **Escola e Democracia**. 43. ed. Campinas-SP: Autores Associados, 2018.

SMOLE, K. C. S.; DINIZ, M. I. **Matemática**. Ensino Médio. v. 1, 2 e 3. 9. ed. Editora Saraiva, 2013.

ERRATA 01 - EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025, DE 08 DE AGOSTO DE 2025

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO/MG

6. Inclui-se no “ANEXO IV – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS”, o programa de Conhecimentos Específicos para o cargo de Assistente Social:

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (ENSINO SUPERIOR)

ASSISTENTE SOCIAL

10. Serviço Social e Educação.
11. Políticas Públicas Brasileiras.
12. Seguridade Social e Proteção Social.
13. Política Pública de Assistência Social.
14. Sistema Único de Assistência Social.
15. Estatuto do Idoso.
16. Estatuto da Criança e Adolescente.
17. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990.
18. Lei Maria da Penha.
19. Programas de Transferência de Renda.
20. Proteção Social Básica na Assistência Social.
21. Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.
22. Serviços socioassistenciais e SUAS.
23. Código de Ética Profissional do Assistente Social.
24. Lei de Regulamentação da Profissão de Assistente Social.
25. Parâmetros para atuação de assistentes sociais na política de assistência social.
26. Parâmetros para a atuação de assistentes sociais na política de saúde.
27. Vulnerabilidade social e a atuação do assistente social.
28. Política Nacional do Idoso.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Política Nacional do Idoso. **Lei nº 8.842, de janeiro de 1994**. Brasília-DF. Reimpresso em: maio 2010.

Brasil. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais**. Reimpressão 2013. Brasília-DF: Secretaria Nacional de Assistência Social, 2013.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. o Estatuto da Criança e do Adolescente. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília-DF, p. 13563, 16 jul. 1990.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília-DF, p. 18055, 20 set. 1990.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Lei nº 8.662, de 7 de junho de 1993. Dispõe sobre a profissão de Assistente Social e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília-DF, 8 jun. 1993.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. Lei Orgânica da Assistência Social. **Diário Oficial da União**, Brasília-DF, 8 dez. 1993.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003. Estatuto do Idoso. Dispõe sobre o Estatuto da Pessoa Idosa e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília-DF, 3 out. 2003.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria-Geral. Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de

ERRATA 01 - EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025, DE 08 DE AGOSTO DE 2025

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO/MG

Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo

Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília-DF, p. 1, 8 ago. 2006.

CFESS. **Parâmetros para atuação de assistentes sociais na política de assistência social**. Brasília-DF: CFESS, 2011.

CONJUNTO CFESS-CRESS. **Subsídios para a Atuação de Assistentes Sociais na Política de Educação**. Brasília, DF: CFESS.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. **Código de Ética do/a Assistente Social**. Brasília-DF: CFESS, 1993.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. **Parâmetros para a atuação de assistentes sociais na política de saúde**. Série Trabalho e Projeto Profissional nas Políticas Sociais, v. 2. Brasília-DF: CFESS, 2010.

FIDELIS, Thays; BRANCA, Ayelén; ALVARADO, Mariangel Sánchez. O neoliberalismo na América Latina: 40 anos de impactos na classe trabalhadora. **Serviço Social & Sociedad**, v. 147, n. 3, p. e-6628396, 2024.

SILVA, Maria Ozanira da Silva. Pobreza, desigualdade e políticas públicas: caracterizando e problematizando a realidade brasileira. **Revista Katálisis**, v. 13, p. 155-163, 2010.

7. Ficam ratificadas as demais disposições do Edital do Concurso Público nº 01/2025, de 08 de agosto de 2025.

8. O Edital do Concurso Público nº 01/2025 será consolidado de forma a contemplar estas retificações e complementações.

9. Esta errata entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Sucesso, 03 de setembro de 2025.

LUIZ CLÁUDIO DA MATA

Prefeito de Bom Sucesso